**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA**

*PRAÇA CEL. JOÃO OLIMPIO, 91 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000. (12) 3111 5000*

**LEI Nº 1.916/2023** *Pg. 1 de 1*

**Dispõe sobre denominação de escola municipal como EMEF Clarisse Lopes Monteiro "Dona Clarinha" no Bairro do Amorim, Distrito de Campos de Cunha (Campos Novos).**

**JOSÉ ÉDE GALDINO DA COSTA**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada EMEF Clarisse Lopes Monteiro "Dona Clarinha", a escola localizada no Bairro do Amorim, Distrito de Campos de Cunha (Campos Novos).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 04 de outubro de 2023

**JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada e publicada por Editais, na data supra.**

**ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO**
**SECRETÁRIO**